CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador André Caixeta - PSB
#AMORPORGURUPI

CÂMARA MUN. DE GURUPI
23 NOV. 2021

REQUERIMENTO Nº230/2021 APROVADO

Vereador **ANDRÉ CAIXETA**

CÂMARA DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 416/2021
Data: 18/02/2021 - Horário: 08:53
Legislativo - REQ 230/2021

Solicito ao Diretor Presidente da concessionária ENERGISA-TO, ***que restabeleça o atendimento de RELIGAÇÃO DE URGÊNCIA, para o prazo máximo de até 04 horas.***

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, em atenção ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Gurupi –TO, vem **REQUERER** a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação em Plenário, após aprovação seja encaminhado ao Senhor Presidente da concessionária ENERGISA -TO para que analise e acolha a solicitação supra.

JUSTIFICATIVA

A proposição tem o intuito de promover políticas públicas e sociais que atendam os usuários da concessionária responsável pela distribuição de energia elétrica – ENERGISA.

A concessionária em junho de 2019, encerrou o serviço de religação de urgência que oportunizava a seus clientes solicitar o religamento do fornecimento de energia suspenso em até **4 horas**, mediante quitação dos débitos vencidos.

A partir desta data, os usuários que tiverem o seu fornecimento de energia suspenso, mesmo regularizando o débito via internet, lotérica ou terminal bancário, só terá sua energia restabelecida no prazo de **24 horas**, e ainda terá um custo de taxa de religação.

Avenida Goiás - nº 2.880 - Centro- CEP: 77410-010 - contato (63) 3315-1818 - GURUPI-TO.
E-mail: ver.andrecaixeta@gmail.com

Neste caso, enquanto perdurar a suspensão do atendimento de urgência, o procedimento mais adequado, é pagar a conta e ligar para a central apenas para comunicar o pagamento, e não solicitar o religamento, já que solicitando ou não, a energia só será religada no prazo de 24 horas.

Desproporcional tal medida, uma vez que a população já padece com os aumentos nas tarifas de energia elétrica, e ainda não pode contar com o atendimento de religação de urgência. É razoável que a concessionária tenha extinguido o serviço para tentar reduzir a inadimplência e aumentar a liquidez na empresa, no entanto, poderá causar grandes transtornos principalmente a famílias mais vulneráveis.

Não bastasse isso, a resolução da Aneel - Agência Nacional de Energia Elétrica - que proibia a suspensão do fornecimento de luz por falta de pagamento, em razão da atual pandemia, encerrou sua vigência no dia 31 de julho de 2020. Desde então, os consumidores têm sido surpreendidos com notificações de corte em tempo recorde. Inclusive existem inúmeros casos em Gurupi, em que o consumidor recebeu a conta de luz e o reaviso de débito da referida fatura exatamente no mesmo dia, no entanto em horários distintos.

Dentre as inúmeras reclamações formalizadas em desfavor da concessionária ENERGISA registrada em nosso expediente, nota se a necessidade em ***restabelecer o atendimento de religação de energia em caráter de urgência dentro do prazo de 04 horas, sem adicional de taxas em caso do não cumprimento da medida no prazo fixado***.

Dessa forma, tal proposição visa atender especialmente o consumidor gurupiense que carece de atendimento eficiente das empresas concessionárias em nosso município;

especialmente quando se trata de consumo essencial na vida de todos, porquanto o prazo vigente de ate 24 horas têm causado sérios danos e prejuízos à população, devido o longo tempo para restabelecer a energia.

É a justificativa.

Gabinete do vereador André Caixeta, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

ANDRÉ CAIXETA
Vereador - **PSB**